



TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 010 / 10
CONTRATO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA Nº 004 / CR / 1998
EDITAL DE LICITAÇÃO DER Nº 010 / CIC / 1997

Processo nº 009.219/2010 - Protocolo ARTESP nº 155.818


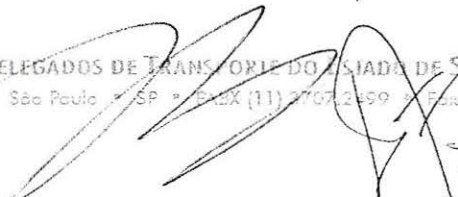
Pelo presente instrumento, a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**, instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14/01/2002, neste ato representada por seu Diretor Geral, **CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORIA**, nos termos do Decreto nº 46.708, de 22/04/2002 e do Decreto nº 46.875, de 01/07/2002, doravante designada **ARTESP** e a **RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.**, aqui representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Superintendente, **ALBERTO BAGDADE** e por seu Diretor, **ROGÉRIO LIMA DE SÁ FORTES**, doravante designada **CONTRATADA**

OBJETO DO CONTRATO:

Exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário correspondente à malha rodoviária de ligação entre Mocóca, São José do Rio Pardo, São João da Boa Vista e Campinas (Lote 11), compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares.

FINALIDADE:

Aprovação da 12ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 11 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998



CONSIDERANDO

o relatório técnico da Diretoria de Investimentos RT.DIN.0011/10, de 23/04/2010;

os estudos promovidos pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro no despacho FD.DCE.1288/10, de 17/06/2010;

os fundamentos exarados no Parecer Técnico Institucional nº 0071/2010, de 17/06/2010, da Diretoria de Assuntos Institucionais e demais elementos de instrução constantes do Processo ARTESP 009.219/2010;

a deliberação do Conselho Diretor da ARTESP de 17/06/2010 (Diário Oficial do Estado - Poder Executivo – Seção I, de 22/06/2010), que aprovou a 12ª adequação do cronograma de investimentos da **CONTRATADA** e reconheceu o desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998;

resolvem as partes aditar o Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aprovada a 12ª adequação do cronograma físico-financeiro, alterando o Quadro 6-A – Imobilizado/Investimentos, do Plano de Negócios a que se refere o Anexo 8 do Edital de Licitação 010/CIC/1997, conforme demonstrado no cronograma anexo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante deste instrumento e do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reconhecido o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, em decorrência da adequação de cronograma



mencionada na cláusula anterior, tudo conforme demonstrativos e justificativas técnicas e jurídico-institucionais expendidas no Processo ARTESP nº 009.219/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA

O desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, reconhecido na Cláusula Segunda, resultou numa posição final representativa de um crédito, a favor da **CONTRATADA**, em Valor Presente Líquido de R\$ 253 mil (duzentos e cinquenta e três mil reais), base julho/1997, resultante dos ajustes efetuados.

CLÁUSULA QUARTA

Fica certo e ajustado pelas partes, que o restabelecimento da TIR, aos saldos de caixa do projeto, segundo os parâmetros da proposta inicial, será realizado oportunamente, em processo administrativo próprio, observando as modalidades estabelecidas no item 24.3 do Contrato de Concessão e a Resolução ST-2, de 11/03/2005.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Concessão nº 004/CR/1998** e seus aditamentos, que ficam ratificadas naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

O presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) vias, com 04 (quatro) laudas cada, de igual teor e forma, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua Urussuí nº 300, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, em

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Itaipu, 126 • Itaim Bibi • 11º andar • CEP 04542-906 • São Paulo • SP • FONE (11) 5072-2499 • FAX (11) 5072-2499

06 DEZ/2010





achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP


CARLOS EDUARDO SAMPAIO DÓRIA
Diretor Geral

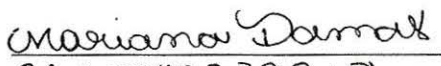
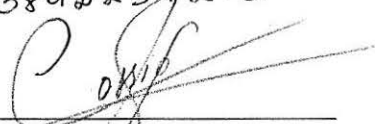
CONTRATADA

RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.


ALBERTO BAGDADE
Diretor Superintendente


ROGÉRIO LIMA DE SÁ FORTES
Diretor

Testemunhas:


RG: 38422372-2

238006633



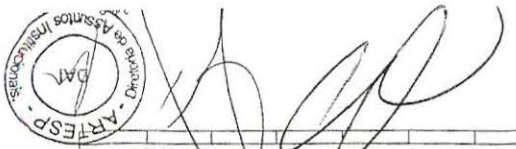
LOTE 11 - CONCESSIONÁRIA RENOVAS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOTE 11

RT.DIN.0011/10
12ª Adequação

valor = R\$ x 1.000 (Base Jul/1997)

Item	Atividade	11ª Adequação	12ª Adequação
02010506	Marginal Oeste (na proximidade das Ruas Santa Cecilia e Labocará)	17/09/08	17/09/08
02010501	5ª Faixa - Implantação km 28+75 ao km 30+500 ao km 49+940 - Vargem Grande do Sul/ Casa Branca	14/04/05	13/04/08
02010601	Implantação Acostamentos km 29+75 ao km 30+500 e km 49+940 - Vargem Grande do Sul/ Casa Branca	14/04/05	13/04/08
02010602	Implantação Faixas Adicionais km 29+75 ao km 30+500 e km 49+940 (840 km). Vargem Grande do Sul/ Casa Branca	14/04/06	13/04/08
02010603	Alargamento de CAE - 03 unidades	10/07/06	13/04/08
02010701	3ª Faixa - Implantação Pavimentação dos Acostamentos (Retenimento) km 220+112 ao km 272+100 - Casa Branca/São José do Rio Preto	14/04/07	13/04/07
02010702	Implantação de acostamento - km 238+412 ao km 272+100 - Casa Branca/São José do Rio Preto	14/04/07	13/04/07
02010703	Implantação de 3ª Faixa do km 257+500 ao km 268+550 - Pista Casa Branca/São José do Rio Preto	14/04/08	13/04/07
02010704	Implantação de 3ª Faixa do km 241+100 ao km 243+400 - Pista São José do Rio Preto/Casa Branca	14/06/08	13/04/08
02010808	Implantação de Faixas Adicionais Asfálticas	14/08/12	13/04/14
02010909	IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO	14/01/00	15/03/05
0202	INSTALAÇÕES	14/04/98	13/04/98
020201	325+500) - Casa Branca	14/04/98	13/04/98
020202	Trança de Pedágio - Implantação km 192+840 Pista Norte / Pista Sul	14/04/98	13/04/98
020203	Trança de Pedágio - Implantação km 221+202 Pista Norte / Pista Sul (enlago km 196+300) - Casa Branca	14/04/98	13/04/98
020204	Trança de Pedágio - Implantação km 254+600 Pista Norte / Pista Sul (enlago km 266+100) - Mococa	14/04/98	13/04/98
020205	Trança de Pedágio - Implantação km 219+000 Pista Leste/ Pista Oeste (enlago km 208+000) - Igual	14/04/98	13/04/98
020206	Trança de Pedágio - Implantação km 230+440 Pista Leste (enlago km 235+000) - São João das Boas Vistas	14/04/98	13/04/98
020207	Trança de Pedágio - Implantação km 240+000 Pista Leste/ Pista Oeste (enlago km 233+000) - Águas das Pias	14/04/98	13/04/98
02020701	Trança de Pedágio - Implantação km 191+800 Pista Leste/ Pista Oeste (intercâmbio) - Pirajái	14/04/98	13/04/98
020208	Trança de Pedágio - Implantação km 252+140 (enlago km 255+000) Pista Norte - Itobi	14/04/98	13/04/98
020209	Implantação de GFs e Bases para Bancos	14/04/98	13/04/98
020210	Trança de Pedágio - Implantação km 157+000 Pista Sul - Mococa (Obra Cancelada)	14/04/98	13/04/98
020211	Trança de Pedágio - Implantação km 123+500 Pista Sul - Campinas (Obra Cancelada)	14/04/98	13/04/98
020212	Trança de Pedágio - Implantação km 198+000 Pista Sul (enlago km 233+000 Pista Sul) - Igual	14/04/00	16/11/00
020213	Trança de Pedágio - Implantação km 209+000 Pista Sul - Igual (Obra Cancelada)	14/04/11	13/04/12
020214	Trança de Pedágio - Implantação km 234+000 (enlago km 233+000) Pista Oeste - São João das Boas Vistas (Obra Cancelada)	14/04/98	05/04/02
020215	Trança de Pedágio - Implantação Central e CCO	14/04/98	05/04/02



80 – São Paulo, 120 (239) **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I sábado, 18 de dezembro de 2010

**18º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT.
nº 004/CR/1998**

CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, AUTOS nº 223.260/DER/97.

CONTRATADA: RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A – de protocolo nº 155.818/10; - Termo Aditivo Modificativo nº 18 , assinado em 06/12/2010.

OBJETIVO: Aprovação da 12ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 11 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998.